



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 06 de setembro de 2023.

Ofício n.º 3319/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 3403/2023, do Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes, solicitando estudo para valorização, dos profissionais de atendimento educacional especializado nas escolas; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que a valorização dos docentes é uma prioridade para a Secretaria Municipal de Educação (SME), e uma das maneiras de demonstrar esse compromisso é por meio da oportunidade de afastamento da sala de aula para aqueles professores que possuem especialização na área da Educação Especial. Isso permite que esses profissionais contribuam de forma mais significativa para o desenvolvimento dos alunos com necessidades especiais.

É fundamental ressaltar que o processo de atribuição desses professores é organizado com base na valorização da formação, garantindo que os docentes mais qualificados e capacitados sejam designados para atuar nas Salas de Recursos do Município. Essa abordagem visa proporcionar o melhor suporte possível aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado.

O trabalho dos professores nas Salas de Recursos segue as diretrizes estabelecidas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Para mais detalhes sobre essas diretrizes, recomendamos a consulta ao documento disponível em nosso site oficial: <https://www.educapinda.net.br/educacao-especial/>

Além disso, a SME, por meio do Departamento de Ação Educativa e Desenvolvimento Pedagógico, e com a organização da gestora regional de inclusão, realiza formações periódicas para os profissionais que atuam na área da Educação Especial. Essas formações visam aprimorar as competências e conhecimentos dos docentes, contribuindo para uma prática pedagógica cada vez mais inclusiva e eficaz.

Ressaltamos o comprometimento desta Secretaria Municipal de Educação em valorizar e capacitar os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, especialmente aqueles que atuam na Educação Especial. Acreditamos que essa abordagem é fundamental para garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos os alunos de nosso município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ISABEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/01D7-0FC3-C4A5-0199> e informe o código 01D7-0FC3-C4A5-0199



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ISAEL DOMINGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/01D7-0FC3-C4A5-0199> e informe o código 01D7-0FC3-C4A5-0199